

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****RETIFICAÇÃO Nº 65, de 26 de Agosto de 2025****“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor ROBERTO MOREIRA SOARES, matrícula funcional nº 105, cargo de PORTEIRO SERVENTE, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. Período aquisitivo de 07/09/2024 a 06/09/2025, com período de gozo de 01 a 30 de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão-TO, de 07 de Agosto de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATOS Nº 11, de 26 de Agosto de 2025**AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 PROCESSO ADM: Nº 067/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 98.691,33 (noventa e oito mil e seiscentos e noventa e um reais e trinta e três centavos):

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (39581101000139) com o lote: 17 no valor total de R\$ 17.166,50 (dezessete mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA (30892220000138) com os lotes: 6, 15, 16 e 21 no valor total de R\$ 10.977,00 (dez mil e novecentos e setenta e sete reais).

DISTRIBUIDORA MSI EIRELI (14892568000179) com os lotes: 1, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 23, 24, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 no valor total de R\$ 33.325,90 (trinta e três mil e trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (53867026000106) com o lote: 3 no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (23496174000192) com os lotes: 26, 27, 28 e 31 no valor total de R\$ 4.773,20 (quatro mil e setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (26668902000194) com os lotes: 22 e 25 no valor total de R\$ 1.664,40 (um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

RS MIDIAM SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (13383196000192) com o lote: 10 no valor total de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMÉSTICAS (31170141000186) com os lotes: 2, 9, 14 e 33 no valor total de R\$ 3.584,33 (três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Bernardo Sayão - TO, 26 de agosto de 2025

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO Nº 103, de 26 de Agosto de 2025**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-To, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da publicação do Aviso de Licitação – PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS 160/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE – BS 103/2025, veiculado no Diário Oficial do Município de Bernardo Sayão-TO, em 25 de agosto de 2025, edição nº00362.

O referido aviso está sendo cancelado em razão de erro material identificado no conteúdo da publicação, que pode comprometer a correta compreensão do objeto e das condições do certame.

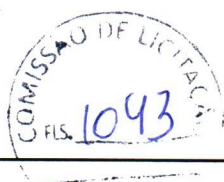
Dessa forma, a publicação não produzirá efeitos, sendo oportunamente republicado o aviso com as devidas correções.

Bernardo Sayão-TO 26 de agosto de 2025

Atenciosamente,

AGC. Gilcia Dayane Ferreira Viana

RETIFICAÇÃO Nº 82, de 26 de Agosto de 2025**CANCELAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO
FMDE – BS 133/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE –
BS 82/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de higiene e limpeza a serem utilizados na manutenção do ônibus do transporte escolar no ano de 2025.

Justificativa para Cancelamento do Certame

Em atenção à Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratações públicas, fica justificado o cancelamento do certame referente à Dispensa de Licitação nº 082/2025 – Processo nº 133, para aquisição de material de higiene e limpeza, pelos seguintes fundamentos:

1. Erro material no edital: Constatou-se que a planilha de quantitativos anexada ao edital apresenta dados incorretos, configurando erro material. Nos termos do art. 65, caput e §1º, a Administração pode alterar ou cancelar edital para correção de inconsistências que comprometam o certame.
2. Princípios da licitação: De acordo com o art. 6º, a licitação deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório. A falha na planilha compromete a isonomia e a transparência, princípios basilares da lei.
3. Segurança jurídica e regularidade: A manutenção do edital com dados incorretos poderia gerar propostas inexequíveis ou questionamentos futuros, em desacordo com o art. 59, §4º, colocando em risco a regularidade do certame.
4. Medida corretiva: O cancelamento visa permitir a retificação da planilha e eventual republicação do edital, assegurando que o processo ocorra de forma regular, transparente e competitiva, conforme exige a Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, o cancelamento se mostra medida necessária e juridicamente fundamentada, garantindo a legalidade, a isonomia e a segurança jurídica do procedimento.

Bernardo Sayão-TO, 26 de agosto de 2025

Atenciosamente,
AGC. Gilcia Dayane Ferreira Viana

RETIFICAÇÃO Nº 92, de 26 de Agosto de 2025

**CANCELAMENTO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO
FMAS – BS 145/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS –
BS 92/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2025.

Justificativa para Cancelamento do Certame

Em atenção à Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratações públicas, fica justificado o cancelamento do certame referente à Dispensa de Licitação nº 092/2025 – Processo nº 145, para aquisição de material de expediente, pelos seguintes fundamentos:

1. Erro material no edital: Constatou-se que a planilha de quantitativos anexada ao edital apresenta dados incorretos, configurando erro material. Nos termos do art. 65, caput e §1º, a

Administração pode alterar ou cancelar edital para correção de inconsistências que comprometam o certame.

2. Princípios da licitação: De acordo com o art. 6º, a licitação deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório. A falha na planilha compromete a isonomia e a transparência, princípios basilares da lei.

3. Segurança jurídica e regularidade: A manutenção do edital com dados incorretos poderia gerar propostas inexequíveis ou questionamentos futuros, em desacordo com o art. 59, §4º, colocando em risco a regularidade do certame.

4. Medida corretiva: O cancelamento visa permitir a retificação da planilha e eventual republicação do edital, assegurando que o processo ocorra de forma regular, transparente e competitiva, conforme exige a Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, o cancelamento se mostra medida necessária e juridicamente fundamentada, garantindo a legalidade, a isonomia e a segurança jurídica do procedimento.

Bernardo Sayão-TO, 26 de agosto de 2025

Atenciosamente,
AGC. Gilcia Dayane Ferreira Viana

Aviso de Licitação Nº 103, de 26 de Agosto de 2025

**Aviso de Dispensa de Licitação
Contratação Direta Por Dispensa
Nº 103/2025**

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Prestação de serviços especializados na área e saúde mental e organizacional, compreendendo: Realização de palestras voltadas a promoção da saúde mental e emocional dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação; Prestação de assessoria psicológica para suporte e orientação aos servidores da Secretaria Municipal de Educação; Desenvolvimento e aplicação de treinamentos direcionados a melhoria da qualidade de vida no trabalho.

Termo de Referência encontra-se no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 26 de agosto de 2025.

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO

Secretário de Educação

